

R\$ 7.659,30; 11*****48-*7 - NIDIA FIRMINO DE ANDRADE - R\$ 17.315,90; 57*****08-*7 - ODILON MARIO BARLETTA NUNES - R\$ 4.900,00; TC-1764/026/14 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAMPINAS - 130127: 00*****18-*7 - JOSE GARBELLINI -

R\$ 1.747,22; 78*****88-*0 - MARIA NEIDE RODRIGUES - R\$ 4.580,00; 07*****08-*5 - WALTER WANDERLEI DE SOUZA - R\$ 1.400,00; TC-1763/026/14 - INSTITUTO DE ZOOTECNIA INSTITUTO DE ZOOTECNIA - NOVA ODESSA - 130126: 07*****18-*1 - CLAUDIA CRISTINA PARO DE PAZ - R\$ 2.300,00;

13*****58-*8 - JOSLAINE NOELY GONCALVES DOS SANTOS CYRILLO - R\$ 7.150,00; 20*****08-*5 - LUCIANA GERDES - R\$ 730,00; 19*****48-*3 - MARIA LUIZA HUNGARO DEMIQUELI - R\$ 1.300,00; 07*****28-*0 - NARA JERUSA DE ARAUJO M. M.

SARMENTO - R\$ 3.410,00; 14*****18-*8 - SEBASTIAO APARECIDO TEIXEIRA - R\$ 2.158,41; 02*****88-*1 - WIGNEZ HENRIQUE - R\$ 1.800,00.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-003806.989.15-8
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
INTERESSADO: Sr. Carlos José de Almeida
ASSUNTO: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa de 160 Ufesps decorrente da r. decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, na sessão de 1º/06/2021 (Evento 141), publicada em 15/07/2021 (Evento 142) e mantida pelo Tribunal de Pleno (Eventos 157 e 163) - conforme comprovante de recolhimento juntado no Evento 184 -, fica, em relação a este processo, regularizada a situação do Sr. Carlos José de Almeida perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Conselhei-

ro Edgard Camargo Rodrigues (Evento 190) e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-003806.989.15-8
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
INTERESSADO: Sr. Dalton Ferracioli de Assis
ASSUNTO: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa de 160 Ufesps decorrente da r. decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, na sessão de 1º/06/2021 (Evento 141), publicada em 15/07/2021 (Evento 142) e mantida pelo Tribunal de Pleno (Eventos 157 e 163) - conforme comprovante de recolhimento juntado no Evento 184 -, fica, em relação a este processo, regularizada a situação do Sr. Dalton Ferracioli de Assis perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quita-

ção em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues (Evento 190) e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC-010665.989.20 – Contrato
EXERCÍCIO : 2014
RESPONSÁVEL : Sr. André Luis Carneiro
Considerando o recolhimento da multa aplicada pela r. Sentença constante do evento nº 92.1 do Processo TC-010665.989.20, publicada no DOE de 29/01/2022, que foi

reduzida de 250 (duzentos e cinquenta) para 150 (cento e cinquenta) UFESP’s nos termos do v. Acórdão consignado no evento 47.1 do Recurso Ordinário TC-005953.989.22, publicado no DOE de 25/05/2022, fica regularizada a situação do Sr. ANDRÉ LUIS CARNEIRO, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. despacho da Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes constante do evento nº 117.1 do Processo TC-010665.989.20 e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao Secretário-Diretor Geral SÉRGIO CIQUERA ROSSI, RG 3.***.*5, SEI 9000691-14 (ATO 1387/2023).

DESIGNANDO ALEXANDRE TEIXEIRA CAROLA, RG 16.***.*9, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Secretário-Diretor Geral, do SQC-I, durante o impedimento de Sérgio Ciquera Rossi, por licença-prêmio (ATO 1388/2023).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO ROGÉRIO ROMAGNOLI, RG 19.***.*4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Mocarir Pereira da Silva, que substitui no cargo de Assessor Técnico-Procurador, em comissão (ATO 1348/2023).

DESIGNANDO JOAO BATISTA CRUZUE, RG 8.***.*4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Sampaio Bezerra, por férias (ATO 1349/2023).

DESIGNANDO NEWTON JONES TRAVASSOS NETO, RG 59.***.*0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Fernanda Constantino, por férias (ATO 1357/2023).

DESIGNANDO OTAVIO BORSI JUNIOR, RG 30.***.*3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Rafael Ribeiro Calegari Gomes, por férias (ATO 1358/2023).

DESIGNANDO GUSTAVO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA, RG 22.***.*0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Otavio Borsi Junior, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1359/2023).

DESIGNANDO RODRIGO KRIGGER, RG 6*****6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberto Massashi Koga, por férias (ATO 1363/2023).

DESIGNANDO CLEBER CIRINO BARROS, RG 42.***.*1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Mocarir Pereira da Silva, que substitui no cargo de Assessor Técnico-Procurador, em comissão (ATO 1364/2023).

DESIGNANDO VINÍCIO CHICHINELLI DA ROCHA, RG 34.***.*2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ronoberto Sampaia Aranha, por férias (ATO 1365/2023).

DESIGNANDO CLAUDIA BASTOS FORMIGONE, RG 35.***.*5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Ernesto Hermida Romero, por férias (ATO 1370/2023).

DESIGNANDO DANIELA MAGALHÃES RIBEIRO GARCIA, RG 43.***.*5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Pedro de Castro Rubio Poli, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1371/2023).

DESIGNANDO ADRIANA RIBEIRO DE ASSIS, RG 35.***.*3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Junior Cezar Mileski, por férias (ATO 1372/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ORLANDO PONTIROLI, RG 3.***.*X, SEI 9003981-14 (ATO 1394/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor TIAGO DE CAMPOS SABOR, RG 43.***.*0, SEI 9005092-14 (ATO 1395/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor EDSON MARCOS NERY DE SOUZA, RG 7.***.*8, SEI 9004043-14 (ATO 1396/2023).

DESIGNANDO ADRIANA MEGUMI KAKISAKA, RG 18.***.*X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Massao Ushisima, por licença-prêmio (ATO 1344/2023).

DESIGNANDO LAYLA JULIANA CAMILLO RIBEIRO DE CARVALHO, RG 28.***.*0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Massao Ushisima, por licença-prêmio (ATO 1345/2023).

DESIGNANDO PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.***.*7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Herbert Ladislau de Araujo, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1361/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO NÊLOR FELIPE BASTOS, RG 32.***.*8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Rafael Sergio Costa, por férias (ATO 1259/2023).

DESIGNANDO ANDRE JERONIMO MAGALHÃES, RG 43.***.*5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Mendes Rosa, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1260/2023).

DESIGNANDO LUIZ HUGO RONQUI, RG 21.***.*5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Claudio Haruyoshi Hirose, por férias (ATO 1264/2023).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0002917/2023-43
CONTRATO Nº 52/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reforma dos espaços da biblioteca e do passadiço para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VALOR TOTAL: R\$ 3.073.255,68 (três milhões, setenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.1361 - Elemento: 4.4.90.51.30.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

PROCESSO SEI Nº 0004680/2022-54
CONTRATO Nº 45/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados, aparelhos celulares (em comodato), linhas de dados e modems USB (em comodato), e planos de acesso à internet móvel 4G e seus respectivos cartões SIM.
VALOR TOTAL: R\$ 598.200,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses, iniciando-se na data de ativação dos serviços, conforme descrito no item 13, Seção IV, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/DOE-TCESP.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023